



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Sexta reunião do Conselho Fiscal, realizada no décimo nono dia mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e trinta minutos, em formato presencial, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, Juliana Pereira Silva Lopes - Secretária do Conselho Fiscal, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves - Conselheira membro, Conselheira Soraya Fernandes Leão Barcelos- servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG e Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência, sendo acolhidos pelo presidente do Instituto de Previdência, Dr. Alair Kennedy de Paula e por Adriana Braga Morato Dirino, presidenta do Conselho Fiscal, que deram boas vindas e declararam aberta a reunião agradecendo a presença e a disponibilidade de todos os conselheiros presentes. Dando seguimento a reunião, apresentando as informações relativa à gestão, referente ao mês de setembro e de outubro de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros receberam as documentações necessárias para a reunião. ASSUNTOS DA PAUTA: - Examinar as peças contábeis e documentação apresentada. - Fiscalizar a correta execução do orçamento através dos balancetes apresentados pela Presidência. - Emitir o parecer. - Apreciar e aprovar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro. Os conselheiros, de posse da documentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município e dos relatórios mensais de SETEMBRO e de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro iniciaram as atividades da Diretoria Executiva para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Em seguida foi feita a Leitura da ata da reunião e sua discussão e aprovação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 780.905,46 (setecentos e oitenta mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), possuindo 190 (cento e noventa) servidores. 1.1.1 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 109.326,81(cento e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 152.432,75 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 261.759,56 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com repasse feito em outubro de dois mil e vinte e quatro. 1.1.2- Registra-se que em SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, houve repasses de uma servidora que se encontrava ATIVA até 01 (primeiro) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aposentando-se e em 02 (dois) de fevereiro



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

de dois mil e vinte quatro, referente a adequação salarial, conforme lei vigente, sendo a diferença repassada ao Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, conforme segue: - A base da contribuição da servidora junto a Prefeitura Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e três, foi de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais, sendo os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional da servidora ativa no valor de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal de R\$ 275,66 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 460,46 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), com repasse feito em outubro de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, registra-se a base da contribuição da servidora junto a Prefeitura Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e três, referindo-se ao DECIMO TERCEIRO foi de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais, sendo os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional da servidora ativa no valor de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal de R\$ 275,66 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 460,46 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), com repasse feito em outubro de dois mil e vinte e quatro. Referindo-se a JANEIRO de dois mil e vinte e quatro, foram repassados os mesmos valores de dezembro de dois mil e vinte e três e do décimo terceiro de dois mil e vinte e três. Em FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro, houve o repasse proporcional a um dia de sua atividade junto a Prefeitura de Pitangui, com o valor da base de contribuição no valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), sendo os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional da servidora ativa no valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), tendo o repasse de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal de R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos), totalizando R\$ 51,62 (cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). 1.2 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 758.628,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), com 253 (duzentos e cinquenta e três) servidores. 1.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 106.208,19 (cento e seis mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de SETEMBRO de dois mil e vinte quatro e depositada em outubro de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 148.084,24 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 254.292,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), depositado em outubro de dois mil e vinte e quatro. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em SETEMBRO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 5.019,18 (cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), com 02 (dois) servidores, sendo informado pela Câmara Municipal a cessão de um servidor para a DEFENSORIA PÚBLICA, com repasse em SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$

Juliano, *[assinatura]*, *[assinatura]*, *Juliano Lopes*, *[assinatura]* 2



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

702,69 (setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando um repasse 1.682,43 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, no valor de R\$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), sendo de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.469,93 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), depositado em outubro de dois mil e vinte e quatro. 1.4 – Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. 1.4.1- Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 630,63 (seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), repassados para o grupo Financeiro e de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 879,27 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.616,06 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), repassados em outubro de dois mil e vinte e quatro. 1.4.2 - Registramos que não há repasse de servidores com Licença sem Vencimentos. 1.4.3 – Houve a EXCLUSÃO no mês de setembro de dois mil e vinte e quatro de uma servidora ativa do grupo PREVIDENCIARIO por motivo de EXONERAÇÃO A PEDIDO. 1.5- Dando continuidade, os conselheiros presentes iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL de SETEMBRO, os quais totalizaram 192 (cento e oitenta e oito) aposentados, com valor de R\$ 519.650,31 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), sendo: - 159 (cento e cinquenta e nove) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 449.198,86 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), 18 (dezoito) do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 36.717,14 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e catorze centavos) e 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). 1.5.1- Em seguida, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em SETEMBRO

Alvino, [assinatura], [assinatura], Juliana Lopes, [assinatura]



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

de dois mil e vinte e quatro, sendo 06 (seis) do GRUPO FINANCEIRO, no valor de R\$ 12.042,03 (doze mil, quarenta e dois reais e três centavos), 27 (vinte e sete) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 39.675,14 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e catorze centavos), 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.090,79 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos), totalizando 48 (quarenta e oito) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 76.807,96 (setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos). Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 596.458,27 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), referindo-se aos 240 (duzentos e quarenta) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.6- - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). 1.6.1-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS-COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 23.089,88 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). 1.6.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), depositados em outubro de dois mil e vinte e quatro. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A OUTUBRO DE 2024: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 783.446,13 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos). 2.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao grupo Financeiro foi de R\$ 109.682,51 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente a OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 152.928,68 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 262.611,19 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos), com 190 (cento e noventa) servidores, depositado em novembro de dois mil e vinte e quatro. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 758.678,25 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). 2.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 106.215,20 (cento e seis mil, duzentos e quinze reais vinte centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, foi de R\$ 148.093,99 (cento e quarenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 254.309,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos), depositado em novembro de dois mil e vinte e quatro. 2.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 5.019,18 (cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), com 02 (dois) servidores, sendo informado pela Câmara Municipal a cessão de um servidor para a

Almir, [assinatura], [assinatura], Juliana Rosa, [assinatura]



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

DEFENSORIA PÚBLICA. 2.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 702,69 (setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando um repasse 1.682,43 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, no valor de R\$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.469,93 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), depositado em novembro de dois mil e vinte quatro. 2.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de novembro de dois mil e vinte quatro. 2.4.1 – Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, referindo-se a parte do servidor 14% (atorze inteiros por cento), no valor de R\$ 630,63 (seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), repassados para o grupo Financeiro e de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 879,27 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.616,06 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), repassados em novembro de dois mil e vinte quatro. 2.4.2 -Registramos que não há repasse de servidores com Licença sem Vencimentos. 2.4.3- Houve EXCLUSÃO de servidor ATIVO do grupo Financeiro por motivo de aposentadoria e não houve EXCLUSÃO de servidores ATIVOS do grupo Previdenciário. 2.5 – Em seguida, verificou-se a folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor bruto de R\$ 464.793,39 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando 166 (cento e sessenta e seis) aposentados e pensionistas, sendo 160 (cento e sessenta) aposentados, com o valor da folha de pagamento de R\$ 452.751,36 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com acréscimo de 01 (um) aposentado neste mês de outubro de dois mil e vinte e quatro e 06 (seis) pensionistas no valor de R\$ 12.042,03 (doze mil, quarenta e dois reais e três centavos). 2.5.1- A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro,

5



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

teve o valor de R\$ 76.392,28 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando 45 (quarenta e cinco) aposentados e pensionistas, sendo 18 (dezoito) aposentados com a folha de pagamento no valor de R\$ 36.717,14 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e catorze centavos) e 27 (vinte e sete) pensionistas, com a folha de pagamento no valor de R\$ 39.675,14 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e catorze centavos). 2.5.2 - A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 58.825,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o total de 15 (quinze) servidores aposentados, com a folha de pagamento no valor de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) e 15 (quinze) pensões, no valor da folha de pagamento de R\$ 25.090,79 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos). 2.6- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). 2.6.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.435,38 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e, 2.6.2-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN -Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), depositados em novembro de dois mil e vinte e quatro. 2.7- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: 3.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos, e os valores repassados foram aplicados em OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro no total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Dos valores repassados foram aplicados em NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro o total de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.3 - Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro de R\$ 19.159.092,06 (dezenove milhões, cento e cinquenta e nove mil, noventa e dois reais e seis centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 48.610,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 19.110.481,78 (dezenove milhões, cento e dez mil,

[Handwritten signatures in blue ink]



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) e em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, somam o total de R\$ 19.395.335,96 (dezoito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 20.710,57 (vinte mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) e referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 19.344.625,39 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). 3.4- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 313.100,42 (trezentos e treze mil, cem reais e quarenta e dois centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 571.503,06 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e seis centavos), e em OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 315.657,71 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 575.855,08 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). 3.5- Análise da Meta Atuarial de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro:- O relatório de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro, apresenta o montante de R\$ 29.606,31 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e um centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,15 %. (quinze centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de - 0,87 % (menos oitenta e sete centésimos por cento). 3.5.1- Análise da Meta Atuarial de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro: - O relatório de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R\$ 55.743,90 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,29 % (vinte e nove centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de - 1,04% (menos um inteiro e quatro centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresenta ao Conselho de Administração o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/Pitangui, devendo o conselho apreciar, deliberar e recomendar a sua aprovação. 2) ASSUNTOS GERAIS: - O Senhor Presidente, Dr Alair Kennedy de Paula, repassou aos conselheiros presentes, que os membros do Comitê de Investimento têm se reunido com frequência, analisando sempre a estratégia de investimentos e avaliando o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos e que são tomadas decisões estritamente de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos. Outro assunto de suma importância tratado na presente reunião foi sobre a possibilidade de iniciarmos um estudo do Plano de Trabalho, o qual o gestor de RPPS deve elaborar para implementação e certificação do PRÓ-GESTÃO - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social de acordo com o nível de aderência pretendido. Explicaram que esse programa foi instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, tendo como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, incentivando e reconhecendo os RPPS que buscam a sustentabilidade financeira e atuarial desses regimes. Enfatizaram que essa adesão ao programa é facultativa, mas ressaltaram a sua importância e relevância para a modernização e profissionalização

Alair Kennedy de Paula, Alexandre de Paula, Juliana de Paula

